

ACEF/2021/0424632 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho

José Laranjo Marques

Angel Boza

Joana Lopes Mesquita

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Bragança

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Social

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Plano de Estudos-MES-EILV.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

140

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

310

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos, 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

1.11. Condições específicas de ingresso. O acesso e ingresso ao ciclo de estudos é regulado:

a) pelo n.º 1 do artigo 17.º do DL 65/2018 de 16 de Agosto,

b) pelas Normas Regulamentares do Mestrado (Regulamento 51/2014, DR 2.ª série, N.º 29 de 11 de Fevereiro de 2014)

c) afinidade científica entre o 1.º e o 2.º ciclo de formação.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:---

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado: Instalações da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, localizadas no Campus de Santa Apolónia na cidade de Bragança.

1.14. Eventuais observações da CAE: Na pronúncia apresentada pela IES, no âmbito da avaliação realizada em 2016, é referido que a área CNAEF principal é a 142 (Ciências da Educação) e a área secundária é a 310 (Ciências Sociais e do Comportamento). No Relatório de Autoavaliação (RAA) a

IES refere que a primeira área fundamental é a 142, a segunda a 140 (Formação de professores/formadores e ciências) e a terceira a 310. Verifica-se, deste modo, uma alteração das áreas fundamentais do CE que não encontra justificação na estrutura curricular do CE (que não sofreu alteração entre a avaliação de 2016 e o presente).

No decurso da visita realizada em 11.07.2023, a instituição esclareceu este assunto, reconhecendo tratar-se de um erro introduzido durante o preenchimento do relatório de autoavaliação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Não

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA coordenação do CE encontra-se atribuída a três docentes doutorados: o 1º é doutorado em Educação, o 2º é doutorado em Psicologia e o 3º em História. Apenas o 2º tem currículo científico ligado à Educação Social.

Os dados fornecidos no RAA informam que lecionam no CE 16 docentes (11,85 ETI), 75.9% dos quais em regime integral e com um vínculo à IES superior a três anos. O RAA indica que 59% dos docentes são detentores do grau de doutor nas áreas fundamentais do CE. O confronto entre as áreas fundamentais do CE (Ciências da Educação e Ciências Sociais e do Comportamento) com as áreas de especialização do corpo docente não permite confirmar cabalmente a percentagem indicada. Dos docentes doutorados, 24,9% têm doutoramento na área das Ciências da Educação (142) e 20,3% na área das Ciências Sociais e do Comportamento (310, integrando neste caso a área da Psicologia). Há um grupo de docentes doutorados em áreas afins às Ciências da Educação, como a Formação de Professores. Denota-se a inexistência de um doutorado a tempo integral doutorado na área da Pedagogia Social/Educação Social, o que constitui uma limitação ao desenvolvimento do curso (aspeto já referido em avaliação anterior). O desequilíbrio entre as áreas de formação dos docentes e as áreas fundamentais do CE não é superado com a produção científica dos docentes que, de forma significativa, não se orienta para a área de formação do CE. Torna-se, por isso, necessário promover estratégias que permitam desenvolver o alinhamento entre a formação docente e as áreas fundamentais do CE. Ainda ao nível da produção científica (cf. infra) é evidente uma forte assimetria entre os docentes, com alguns dos docentes a não indicarem qualquer produção científica nas suas

fichas. Em geral, é notória a necessidade de melhorar o nível de publicações de artigos em revistas relevantes, livros ou capítulos relacionados com o CE, de modo a contribuir para a sua sustentação científica do curso.

É mencionado no RAA que participam no curso três especialistas não doutorados, mas as fichas docentes não informam sobre quem serão estes docentes, uma vez que não é indicada a área em que os docentes terão realizado provas públicas para aquisição do título de especialista.

A atribuição das UC demonstra que alguns dos docentes apenas participam no CE por via da orientação de trabalho de dissertação/projeto ou estágio e que docentes que participam na lecionação de UC apresentam uma pouca participação na orientação de trabalhos finais. Trata-se de uma estratégia que é discutível, podendo evidenciar uma desconexão entre as componentes letivas do mestrado e as componentes de intervenção/investigação. Acresce que pouco menos de metade das horas letivas (45%) encontram-se atribuídas a docentes não doutorados.

A atualização da informação fornecida não altera significativamente as características do corpo docente. Segundo os dados atualizados, lecionam no CE 22 docentes (não é fornecida informação em termos de ETI), verificando-se uma taxa de rotatividade dos docentes de 40,1% (deixaram de lecionar no CE 6 docentes e foram indicados 12 novos docentes). Da alteração do corpo docente resultou o aumento dos doutores em Ciências Sociais e do Comportamento (mais cinco docentes doutorados, incluindo a nesta área a Psicologia) e em Ciências da Educação (mais seis docentes doutorados), em especial na área da Formação de Professores. De acordo com informação colhida na visita realizada no dia 11.07.2023 as alterações recentes no corpo docente resultaram fundamentalmente da aposentação de diversos docentes. do CE.

2.6.2.Pontos fortes- Corpo docente qualificado ao nível do doutoramento, ainda que nem sempre alinhado com a área do CE

- Estabilidade do corpo docente
- Docentes não doutorados inscritos em programas doutorais

2.6.3.Recomendações de melhoria- A coordenação do CE deverá ter formação académica e produção científica especializada em Educação Social.

- Promover uma melhor adequação do perfil académico e de investigação do corpo docente às diferentes áreas de formação fundamentais do CE, em particular à área das Ciências da Educação/Pedagogia Social.
- Proceder a uma atribuição das unidades curriculares a docentes qualificados nas respetivas áreas das UC.
- Refletir sobre a possibilidade de distribuição das horas de orientação dos trabalhos finais a docentes que lecionam UC do curso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O pessoal não docente integra 22 funcionários não-docentes a tempo integral. Não é fornecida informação sobre a modalidade de vinculação à IES. O corpo não-docente é academicamente qualificado: 48% têm formação de nível superior e 48% têm o 12.º ano. Os funcionários encontram-se afetos a vários ciclos de estudo, desempenhando funções em vários serviços da ESEB devidamente descritos no RAA e, por conseguinte, também no CE. O relatório não informa suficientemente sobre a frequência com que o pessoal não-docentes participa em ações de formação, nem sobre o plano de formação contínua para estes elementos.

3.4.2. Pontos fortes- Pessoal não docente qualificado.

3.4.3. Recomendações de melhoria- Explicitar a frequência e o tipo de ações de formação frequentadas pelo funcionários não-docentes

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global De acordo com atualização dos dados frequentam o CE no presente ano letivo 80 estudantes, dos quais 42 estão inscritos no 1º ano e 38 no 2º ano.

Os dados do RAA indicam que os candidatos (40-42-46) superam o número de vagas, mas as inscrições efetivas ficam aquém. Note-se ainda que os colocados indicados no RAA (39-40-44) e o total de estudantes atualmente no 1º ano (42) excedem largamente o número máximo de admissões, que é de 30.

4.2.2. Pontos fortes- Nada a mencionar

4.2.3. Recomendações de melhoria- A IES deve assegurar que o número máximo de admissões estabelecido é respeitado

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global A eficiência formativa no 1º ano curricular é satisfatória, sem diferenças significativas entre as áreas científicas. Contudo no 2º ano é muito baixa - graduados de acordo com o RAA: 8-7-8; de acordo com atualização dos dados: 7-9-3. Deduz-se que a taxa de abandono do CE é bastante elevada. Na análise Swot este aspeto, que é associado a dificuldades/atraso na realização do trabalho final, não é suficientemente analisado (é apontado como constrangimento, sem lhe estar associada qualquer ação de melhoria).

Não existem problemas graves de empregabilidade, dado que 84% dos estudantes são profissionais em exercício. Contudo, não é apresentada informação relativa ao impacto da conclusão do CE na situação e condições de trabalho dos diplomados.

5.3.2. Pontos fortes- Nada a mencionar.

5.3.3. Recomendações de melhoria- A coordenação do CE deve promover a análise dos fatores que condicionam a eficácia formativa no 2º ano curricular e definir estratégias que previnam o abandono do curso.

- Monitorização da empregabilidade e impacto do CE na situação profissional dos graduados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global A integração de professores de CE em CI pode ser muito melhorada. Apenas 7/16 docentes estão integrados em CI e apenas 2/16 estão em CI da IES (CIEB), avaliado pela FCT com Bom. Os restantes 5/16 docentes estão integrados em CI de outras IES, avaliados como Muito Bom ou Bom.

A produção científica do corpo docente é igualmente muito melhorável. Apenas 6/16 professores apresentam 5 contribuições científicas e 4/16 não apresentam nenhuma contribuição. Relativamente aos artigos, apenas 1/16 docentes apresenta 3 artigos, 1 docente apresenta 2 artigos e 3 docentes apresentam 1 artigo. Há 11/16 professores que não apresentam nenhum artigo, enquanto 5/16 apresentam outras publicações. A maioria dos professores que apresentam contribuições (12) fá-lo em áreas não relacionadas com a educação social (7). No domínio da educação social, 4/16 professores apresentam outras publicações e 3 na educação em geral. A produção científica na educação social é pois muito baixa: apenas 4 professores publicam nessa área e entre essas publicações há apenas 3 artigos.

A produção de outras publicações também pode ser muito melhorada. Apenas 4/16 professores apresentam 5 publicações, enquanto 6/16 não apresentam nenhuma publicação ou são anteriores ao período avaliado. A maioria das publicações está em anais de congressos (23), embora também existam alguns artigos (7). Mais uma vez, apenas 4/16 professores apresentam publicações relacionadas com a Educação Social.

A participação do corpo docente em atividades e projetos na comunidade é relevante: são citadas 4 ações ligadas à formação e desenvolvimento das escolas da região, 3 projetos de melhorias municipais e 2 projetos educacionais específicos, todos financiados. Uma ação humanitária em Chipre também é citada. Não é mencionado quem são os docentes participantes em cada serviço, projeto ou ação realizada ou qual a relação que mantêm com o CE em avaliação.

9 projetos nacionais ou internacionais também são mencionados, mas não são indicados os professores envolvidos, datas dos mesmos, financiamento, financiamento pela IES e relação com o CE. Também não são mencionadas as parcerias que os referidos projetos envolvem.

A atualização dos dados não melhora substancialmente a avaliação global da atividade científica. Apenas 12/22 docentes estão integrados no CI. Apenas 4/22 docentes estão integrados no CEIB (IPB). A PC dos professores também não melhora: apenas 4/22 professores apresentam 3 artigos ou mais; 6/22 têm 1-2 itens; os demais possuem outras publicações (2), não possuem PC (2) ou são anteriores ao período avaliado (1). Apenas 2/22 têm PC com foco na Educação Social.

6.6.2. Pontos fortes- Atividades e projetos na comunidade

6.6.3. Recomendações de melhoria - Aumentar o número de professores integrados em CI ligados ao CE ou pelo menos à Educação.

- A IES deve desenvolver estratégias para melhorar a qualificação FCT do CIEB e para a integração dos professores de SC.

- Incrementar a produção científica na área da Educação Social, objeto principal do CE.

- Aumentar a produção científica com base em artigos publicados em periódicos com revisão por pares.

- Detalhar os professores participantes nas atividades de desenvolvimento, prestação de serviços à comunidade e projetos, bem como sua relação com o SC avaliado.

- Detalhar os projetos e parcerias em que participa o corpo docente.

- Envolver os estudantes em projetos e atividades de investigação, o que poderá contribuir para aumentar o índice de conclusão do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Os níveis de mobilidade de estudantes e docentes do CE não é significativo. Existe alguma mobilidade IN de estudantes (8,3%), mas a mobilidade OUT é inexistente. Também existe alguma mobilidade IN (7%) e OUT (8%) de docentes, a qual pode claramente ser melhorada. É indicado 16% de alunos estrangeiros internacionais a frequentar o CE. De acordo com informação recolhida na visita predominam estudantes de PALOP (foram identificadas diversas dificuldades que condicionam o processo formativo destes estudantes e algumas estratégias para o seu apoio, que, contudo, carecem de consolidação)

São identificadas algumas estratégias que visam ampliar as experiências de internacionalização, como visitas de estudo com estudantes e docentes.

7.4.2. Pontos fortes- Nada a mencionar.

7.4.3. Recomendações de melhoria- Aumentar a mobilidade de professores e estudantes IN e OUT, dando especial atenção às condições que poderão permitir a mobilidade OUT.

- Aumentar a participação em redes internacionais e os protocolos de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalO Relatório de Autoavaliação da CE apresentado no RAA 7.1.2. apresenta dados dos Inquéritos Pedagógicos e da Avaliação das UC. A avaliação das UC oscila entre 3,33-3,62 em 4 e a dos professores entre 3,50-3,79 em 4, o que é bom. A parte C indica que as percentagens de não frequência às aulas são baixas (entre 0 e 30%). Indica-se também que as avaliações totais (AT) dos alunos das UC são boas, entre 13,02 e 16,97 (p.3). Destaca-se a correlação positiva alta (0,82) e significativa entre a avaliação das UC e a dos professores. Não há avaliação qualitativa global do CE e não são levados em consideração os dados relativos à conclusão do CE (eficiência formativa). São indicadas as médias das Dissertações (15,10), mas não quantos alunos concluíram o CE naquele ano. Existem mecanismos GQ do CE e encontram-se descritos no RAA: Regulamento de Frequência e Avaliação, FUC, Inquéritos, plataforma online, Sistema de desempenho do corpo docente e SIGQ do IPB certificado ISO 9001.

Existem estruturas e responsáveis pelo SIGQ, os quais são indicados.

Existem regulamentos e procedimentos para a avaliação do desempenho docente, descrevem-se as suas componentes e a periodicidade trienal.

A avaliação do pessoal não docente é efetuada de acordo com o Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública (SIADAP). A cada biénio eles são avaliados por meio de autoavaliação e heteroavaliação pelos seus superiores, seguido de entrevista para comunicar/discutir as avaliações. Oportunidades de formação também são organizadas anualmente.

A informação sobre o CE é pública através dos portais da ESEB e do IPB e de iniciativas anuais de divulgação. Os resultados dos inquéritos pedagógicos são comunicados à Comissão de Curso para a respetiva reflexão e são também disponibilizados na plataforma virtual do IPB.

8.7.2.Pontos fortes- Existência de um SIGQ consistente

8.7.3.Recomendações de melhoria- Considerar a submissão do SIGQ à acreditação pela A3es

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorNo seguimento do processo de avaliação anterior (ACEF/1415/24632) e das condições ficadas pelo CA e das recomendações de melhoria realizadas pela CAE, o CE realizou um esforço de melhoria dirigido a duas áreas principais: perfil dos docentes em Educação Social, investigação e outras atividades de natureza científica e produção científica no

âmbito da Educação Social. As medidas mencionadas no documento de síntese podem ser consideradas relevantes para a evolução positiva do CE. Nem sempre, contudo, são apresentadas evidências sobre os resultados alcançados. Por exemplo, em relação à necessidade de promover uma melhor adequação entre o perfil formativo/investigativo dos docentes e as UC lecionadas é apenas referido que foram realizadas reuniões de sensibilização dos coordenadores departamentais para a necessidade da referida articulação, não sendo prestada qualquer informação sobre os resultados práticos destas reuniões. É de assinalar a participação em iniciativas científicas (financiadas e não financiadas) que, na maioria dos casos, se situam no âmbito do CE. Ao nível da produção científica denota-se alguma discrepância quando se confronta os números referidos no documento de síntese das medidas de melhoria com o Mapa-resumo de publicações científicas, em particular nos itens 'artigos em revistas internacionais' e 'artigos em revistas nacionais'. Uma análise fina das publicações incluídas no mapa-resumo não permite alcançar os números identificados no documento de síntese, notando-se que a maioria das publicações referidas no mapa-resumo são de livros, capítulos de livros e atas de conferências. Não obstante esta aparente imprecisão, deve notar-se o esforço realizado quer na promoção da integração dos docentes em unidades de investigação avaliadas positivamente, quer no incremento da produção científica mais orientadas para o CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura A análise realizada pela IES identifica dois pontos fracos alvo de propostas de melhoria. O primeiro dirigido à introdução de ajustamentos no plano de estudos através da alteração da UC de Seminário de Apoio à Dissertação/Projeto/Estágio. A substituição da UC de Seminário que, no plano em vigor, funciona ao longo do 2º ano pelas UC de Seminário I e II a funcionar, respetivamente, no 2º semestre do 1º ano e no 1º semestre do 2º ano afigura-se positiva por criar condições que permitem aos estudantes desenvolver os seus projetos de investigação/intervenção no final do primeiro ano e, assim, poderem, no início do 2º ano, dedicar-se ao desenvolvimento do seu trabalho final. Esta alteração tem implicações no plano de estudos, analisadas no ponto seguinte.

A segunda ação de melhoria não se encontra descrita de forma suficientemente clara. Procura-se responder à limitada aproximação aos contextos práticos através de uma reflexão sobre a forma de incrementar esta aproximação. Os indicadores de implementação apresentados sugerem que as medidas resultantes desta reflexão incidirão, sobretudo, sobre o tipo de trabalho final a realizar pelos estudantes (propondo-se o aumento de trabalhos de projeto e de estágio). Trata-se de uma ação que poderá ser benéfica, mas que deve tomar em atenção o não condicionamento do estudante no momento da escolha da forma de realizar o seu trabalho final. A ação poderá ser complementada pelo desenvolvimento de outras ações (ao nível das restantes UC e, em particular, nas UC de Seminário) que permitam contribuir para a referida aproximação aos contextos práticos.

Em termos globais, a análise do CE realizada pela IES destaca e valoriza suficientemente alguns pontos fortes, referindo-se, sobretudo, ao interesse pela formação ministrada, à articulação entre CE da IES, à apreciação positiva dos estudantes e da comunidade, à relação pedagógica, etc. Todavia, os pontos fracos identificados pela IES são reduzidos (apenas 2), quando comparados com a enumeração de pontos fortes (16 pontos), e não consideram áreas essenciais que requerem a introdução de melhorias, como a necessidade de intensificar a produção científica na área da Pedagogia Social / Educação Social e de desenvolver medidas dirigidas ao aumento da eficácia formativa.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A reestruturação curricular apresentada procura dar resposta a uma das ações de melhoria identificadas no RAA. Consiste, fundamentalmente, na divisão da UC anual de Seminário em duas UC semestrais (Seminário I e Seminário II). Esta divisão é pertinente e poderá contribuir para uma melhor preparação dos estudantes para o desenvolvimento dos seus trabalhos finais. Contudo, enquanto os objetivos da UC

de Seminário I se encontram particularmente orientados para a construção de um projeto de investigação/intervenção, os objetivos da UC de Seminário II são mais genéricos e com relação apenas indireta com o objetivo de desenvolvimento do trabalho final dos estudantes. A sequenciação destas duas UC no plano de estudos deve merecer alguma reflexão, uma vez que, tal como proposta, poderá constituir uma limitação ao desenvolvimento do trabalho final dos alunos (podia ser mais proveitoso lecionar a UC de Seminário II no 1º semestre do 2º ano e não no 2º semestre deste ano). Os conteúdos programáticos previstos na UC de Seminário I devem evitar a repetição de conteúdos já abordados na UC de Metodologias de Investigação (lecionada parcialmente no mesmo semestre). A alteração da designação da UC optativa 'Educação para o Desenvolvimento' para 'Educação para o Desenvolvimento e Cidadania' permite enriquecer a UC com conteúdos relevantes num curso especializado de Educação Social. Contudo, a ficha curricular desta UC reduz a temática da cidadania a um ponto apenas, juntando-a com outros dois (interculturalidade e educação antirracista), não aproveitando, assim, o potencial associado ao tratamento da educação para a cidadania num CE em Educação Social.

As restantes alterações não têm implicações significativas no CE, destinando-se, através da troca de semestre de leção de duas UC, a criar um plano de estudos mais coerente e com uma sucessão lógica dos conteúdos lecionados.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A CAE reconhece a forma positiva como a IES acolheu o relatório preliminar e as observações e recomendações expressas no mesmo. A pronúncia da Instituição incide sobre os constrangimentos identificados pela CAE (alguns dos quais já presentes em relatórios de avaliação anteriores), descrevendo medidas a implementar (ou já implementadas no atual ano letivo), sem, contudo, apresentar evidências suficientes da sua efetiva implementação.

É de assinalar:

a) Regista-se como positiva a afirmação do ajustamento, efetuado no presente ano letivo (2023/24) do corpo docente à área do CE, bem como a intenção de prosseguir com a integração de docentes especializados na área fundamental do CE. Também é de valorar o intento de continuar com o processo de alinhamento da equipa de coordenação à área do CE. Porém, não é apresentada evidência (para além de uma tabela com a informação agregada e outra com os endereços do Ciência ID e ORCID, nem sempre funcionais ou em formato de hiperligação) que permita concluir pela alteração e ajustamento efetivo do corpo docente ao CE.

b) a informação adicional fornecida relativamente ao processo de distribuição das orientações dos trabalhos finais dos estudantes (resultante, em parte, da lógica de distribuição de serviço docente) não parece garantir a efetiva participação dos docentes que lecionam no mestrado no trabalho de orientação. O facto de os trabalhos serem acompanhados por docentes com "ligação ao CE da Licenciatura em Educação Social" não permite aferir a eficácia do efetivo acompanhamento científico e pedagógico dos estudantes ao nível de um trabalho final de mestrado

c) a avaliação do sucesso das medidas destinadas a aumentar a eficiência formativa do CE não é possível de ser realizada a partir dos elementos fornecidos em sede de pronúncia. Ainda que seja afirmado que nos últimos anos se tem registado um aumento no número de estudantes que finalizam o mestrado, os dados apresentados não espelham essa evolução (antes pelo contrário).

Assim, ainda que as alterações já introduzidas pela IES no CE sejam positivas, a CAE considera que a aferição da execução das medidas propostas pela instituição só poderá ser realizada aquando da

apresentação do relatório de follow-up, mantendo a CAE a recomendação de acreditação condicional do CE.

11.2.Observações<sem resposta>

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosA coordenação do CE encontra-se atribuída a três docentes doutorados, ainda que em áreas nem sempre consentâneas com a área fundamental do CE, ou com perfil de investigação orientado para o CE (em particular para a área da Educação Social).. O corpo docente é maioritariamente qualificado ao nível do doutoramento, ainda que com perfis académicos e científicos nem sempre orientados para a área do CE, o que condiciona o seu nível de especialização (aspeto reconhecido pela IES, que encetou novos concursos de recrutamento de docentes). O pessoal não docente é qualificado, desempenhando funções em vários serviços da ESEB devidamente descritos no RAA. A procura do ciclo de estudos por potenciais estudantes é razoável, mas nem sempre os candidatos concretizam a matrícula no CE. Apesar disso regista-se aumento de número de estudantes do 1º ano, tendo em alguns anos sido excedido o número máximo de admissões. Em termos de eficiência formativa constata-se que ela é positiva no 1º ano curricular, mas bastante baixa no 2º ano, o que indicia um elevado número de abandonos, aspeto que carece de melhor explicitação e monitorização. Existe alguma mobilidade de estudantes e docentes do CE, mas que não pode ser considerada significativa. Regista-se procura por estudantes internacionais (em especial estudantes de PALOP). Foram identificadas diversas dificuldades que condicionam o processo formativo destes estudantes e algumas estratégias para o seu apoio, que, contudo, carecem de consolidação. A internacionalização do CE, em termos de pertença a redes internacionais, protocolos de mobilidade e condições para a sua concretização, deve merecer a atenção da coordenação do CE e da ESEB. A produção científica do corpo docente demonstra a necessidade de uma maior orientação para a publicação em revistas relevantes, livros ou capítulos relacionados com o CE. De igual modo a integração do corpo docente em CI bem classificados pode ser muito melhorada. No que diz respeito às atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade, são apresentados alguns exemplos relevantes, mas sem indicação de quais os docentes envolvidos e relevância para o CE. De igual modo, são indicados alguns projetos nacionais ou internacionais, mas não são detalhados os docentes participantes em cada um deles, financiamento, entidade promotora ou parcerias institucionais dos mesmos. Embora a CAE identifique algum esforço de melhoria dirigido a esta dimensão (em particular à investigação e outras atividades de natureza científica no âmbito da Educação Social), existe amplo espaço de melhoria. Destaca-se a este respeito a importância de envolver os estudantes em projetos e atividades de investigação, o que poderá ter reflexos positivos na taxa de estudantes que concluem o trabalho final e o CE. Na visita a IES demonstrou identificar esta área como prioritária, tendo referido alguns incentivos e estratégias que necessitam, contudo, de ser consolidadas. A ESEB dispõe de um SIGQ consistente que, contudo, não está acreditado pela A3es. Face ao conjunto da avaliação que aqui se sintetiza, é entendimento da CAE que o CE apresenta qualidade formativa que justifica a recomendação da sua acreditação. Entende-se, contudo, que essa acreditação deve ser condicional, com condições relativas à melhoria do nível de especialização do corpo docente e ao incremento de atividade e produção científica na área do CE.

A CAE mantém esta recomendação após a análise da pronúncia apresentada pela IES, pelas razões explicitadas no ponto 11 deste relatório final.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4.Condições:A cumprir no prazo de 1 ano:

- Melhorar o nível de especialização do corpo docente na área específica do ciclo de estudos, incluindo da coordenação do CE
- Implementar medidas destinadas a aumentar o número de estudantes que concluem o CE

A cumprir no prazo de 3 anos:

- Aumentar a atividade científica e de alto nível do corpo docente, nomeadamente através de atividades, projetos e publicações vinculados ao domínio da Educação Social/Pedagogia Social